



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PROCESSO: 0002196-41.2024.6.22.8000

INTERESSADO: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços n. 55/2023 - Aquisição de equipamento e acessórios de segurança – Órgão gerenciador: TRE-PA - Órgão Partícipe: TRE-RO.

**DESPACHO Nº 996 / 2024 - PRES/DG/GABDG**

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Seção de Segurança Institucional - SSI, com o objetivo de dar continuidade aquisição/contratação de equipamentos e acessórios de segurança (arma de fogo portátil, coldre, munição, colete balístico, pistola de choque e cartuchos e outros itens) para uso dos Agentes da Polícia Judicial e, eventualmente, dos membros dos Tribunais.

Nos termos do PSEI n. 0003564-56.2022.6.22.8000, no âmbito do TRE-PA foi instaurado o PSEI n. 0008759-44.2022.6.14.8000 levantando-se em conta as necessidades de todos os Regionais interessados na contratação do objeto com a produção de todos os documentos exigidos no normativo que rege a matéria.

Por meio do Ofício n. 2612 / 2023 - TRE/PRE/DG/GPJ ([1057222](#)), o TRE-PA solicitou a Diretora-Geral manifestação quanto ao interesse na participação na ARP, a quantidade estimada para aquisição, o endereço de entrega dos equipamentos e materiais e a concordância com os Termos estabelecidos no ETP e TR produzidos.

O titular da SSI manifestou-se pela participação na contratação conjunta e informou a estimativa de quantitativo de equipamentos e acessórios de segurança- coletes balísticos, munições, armamento de porte e acessórios - para uso dos Agentes da Polícia Judicial e, eventualmente, dos membros dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme ofício expedido pela Diretoria-Geral ao órgão gerenciador (evento n. [1057455](#)).

A AJSAOFC analisou conjuntamente a participação deste Tribunal nas Atas de Registro de Preços n. 55, 56 e 57/2023, ratificando a aprovação de todos os documentos produzidos pelo órgão gerenciador, registrando não haver óbice a contratação mediante a participação no registro de preços na modalidade pregão eletrônico, haja vista a tramitação encontrar-se em harmonia com as disposições normativas da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Nesta ocasião, o chefe da SSI solicitou a emissão de nota de empenho em favor da empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, detentora da ARP n. 55/2023, para aquisição dos

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

equipamentos (referentes aos itens 1 a 6 do lote 01), consoante Solicitação n. 34/2024  
– PRES/SSI ([1205855](#)):

| <b>ARP 55/2023 (<a href="#">1205851</a>)</b>                       |                                                      |               |                 |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-----------------|------------------|
| <b>Empresa: BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b> |                                                      |               |                 |                  |
| <b>CNPJ: 27.509.080/0001-61</b>                                    |                                                      |               |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                        | <b>LOTE 01 - Equipamentos e Acessórios (coletes)</b> | <b>Quant.</b> | <b>Vlr Unit</b> | <b>Vlr Total</b> |
| 1                                                                  | Colete balístico Operacional Masc. P                 | 4             | 2.240,00        | 8.960,00         |
| 2                                                                  | Colete balístico Operacional Masc. M                 | 5             | 2.341,00        | 11.705,00        |
| 3                                                                  | Colete balístico Operacional Masc. G                 | 1             | 2.380,80        | 2.380,80         |
| 4                                                                  | Colete balístico velado Masc. P                      | 2             | 2.380,84        | 4.761,68         |
| 5                                                                  | Colete balístico velado Masc. M                      | 2             | 2.409,75        | 4.819,50         |
| 6                                                                  | Colete balístico velado Fem. P                       | 1             | 2.358,34        | 2.358,34         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                 |                                                      |               |                 | <b>34.985,32</b> |

Para instrução do feito, juntou-se os seguintes documentos ao processo eletrônico:

- a) Parecer (ASDG) n. 651 – TRE/PRE/DG/ASDG ([1205834](#)), análise jurídica da Assessoria Jurídica do órgão gerenciador;
- b) Despacho n. 2006493/2023 – TRE/PRES/DG/GABDG ([1205835](#)), com a aprovação da minuta do Edital e seus anexos e a autorização de abertura do procedimento licitatório citado;
- c) Edital do Pregão Eletrônico SRP do TRE-PA n. 38/2023 ([1205837](#));
- d) Publicação do Aviso de Licitação no DOU ([1205838](#));
- e) Proposta comercial da licitante vencedora ([1205840](#));
- f) Habilitação da licitante vencedora ([1205840](#));
- g) Termo de Homologação – Pregão Eletrônico SRP do TRE-PA n. 38/2023 ([1205848](#));



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

h) Publicação do Aviso de Homologação no DOU – Pregão Eletrônico SRP do TRE-PA n. 38/2023 ([1205849](#));

i) ARP n. 55/2023 ([1205849](#)), com compromissária a empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;

j) divulgação da ARP citada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ([1205853](#));

k) Minuta de Contrato ([1205854](#));

l) Estudo Técnico Preliminar - ETP ([1205831](#));

m) Termo de Referência - TR ([1205832](#)).

Com base nisso, nos termos do Despacho n. 1930/2024 ([1205893](#)), o Secretário da SAOFC encaminhou os autos à COFC, para programação orçamentária; e à AJSAOFC, para análise e emissão de parecer jurídico.

A SPOF, em atenção ao Despacho n. 14662/2024 da COFC ([1206846](#)), formalizou a programação orçamentária dos valores a serem executados, no valor de R\$ 34.985,32 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) ([1206904](#)).

Por sua vez, a SAOFC manifestou-se pela ratificação da aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo órgão gerenciador do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA); pela autorização da contratação mediante participação deste Tribunal em registro de preços na modalidade de pregão eletrônico; pela autorização para emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 34.985,32 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços n. 55/2023 ([1205851](#)), oriunda do Pregão Eletrônico SRP n. 38/2023 ([1205837](#)), e pela publicação do instrumento contratual, em conjunto com o ato autorizativo e demais documentos necessários no sítio eletrônico oficial do TRE-RO, bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br ([1207520](#)).

Assim instruídos, vieram os autos a esta Diretoria-Geral.

Inicialmente, cumpre registrar que o presente procedimento adota as regras da Lei n. 14.133, publicada em 1º de abril de 2021, regulamentada neste Tribunal na forma da Instrução Normativa TRE-RO n. 9/2022, com aplicação subsidiária do Decreto Federal n. 14.462/2023, o qual



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

regulamenta os art. 82 a art. 86 da referida Lei, para dispor sobre o sistema de registro de preços.

Como relatado, trata-se de contratação mediante registro de preços em que o TRE-RO atua como órgão participante. Nesse caso, a fase de planejamento da contratação foi integralmente realizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral de Pará. Em função disso, tais documentos foram objeto de análise e aprovação pelas autoridades administrativas do referido órgão, nos termos do art. 7º, §4º, do Decreto n. 11.463/2023, não se submetendo a uma nova valoração do ÓRGÃO PARTICIPE, situação do TRE-RO no SRP.

O procedimento resultou na assinatura e publicação das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/PA Nº 55, 56 e 57/2023, o que viabilizou a contratação da SOLUÇÃO UNIFICADA por parte de todos os Tribunais Regionais Eleitorais participantes.

Dessa forma, encontra-se comprovada necessidade da aquisição pleiteada, tendo em vista, após estudos feitos pelo órgão gerenciador e os órgãos partícipes, verificar-se a imprescindibilidade de aquisição de equipamentos e acessórios de segurança - coletes balísticos, munições, armamento de porte e acessórios - para uso dos Agentes da Polícia Judicial e, eventualmente, dos membros dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Na presente ocasião, solicita-se a emissão de empenho em favor da empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços n. 55/2023 ([1205851](#)).

Em análise, verifica-se que o processo encontra-se instruído com todas as informações e documentos exigíveis para as contratações oriundas da participação deste Tribunal em registro de preços conduzido pelo TRE-PA, em harmonia com as regras art. 38, §6º da IN TRE-RO n. 04/2023 e com as disposições do Decreto Federal n. 11.462/2023, que regulamenta o SRP instituído pela Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, foram juntados aos autos a cópia da ata de registro de preços e comprovação de sua vigência: ARP nº 55/2023/TRE-PA ([1205851](#)) e comprovação de sua publicação no PNCP ([1205849](#)); cópia do edital e anexos: Edital de Licitação nº 38/2023 ([1205837](#)), Termo de Referência ([1205832](#)) e Minuta do Contrato que regerá a relação de contratação ([1205854](#)). Consta-se, assim, que houve a devida instrução processual com a documentação necessária extraída do processo licitatório realizada pelo órgão gerenciador. Assim, esta condição está preenchida. Isso é corroborado pela manifestação n. 342/2024 do titular da SAOFC ([1207520](#)).

Com a juntada de todos os atos que regeram a contratação no órgão gerenciador, o feito encontra-se suficientemente instruído para a contratação pretendida, além de que os preços praticados e eventualmente



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

contratos já foram, também, objeto de análise e pesquisa do órgão gerenciador tomando por base os parâmetros normativos aplicáveis a matéria para definição dos valores registrados na referida ARP, podendo-se deduzir estarem compatíveis com os valores praticados no mercado.

Desta feita, tem-se como possíveis as aquisições pretendidas dos itens registrados para este órgão participante na ARP n. 55/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP TRE-PA n. 38/2023, gerenciada pelo TRE-PA, que tem como compromissária a pessoa jurídica BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ n. 27.509.080/0001-61, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, Decreto Federal n. 14.462/2023 e na IN TRE-RO n. 04/2023.

Sendo assim, verifica-se que a participação pretendida encontra-se regular e autorizada podendo ser operacionalizada para aquisição do objeto pretendido por este Tribunal, encontrando-se a ata em plena vigência e havendo disponibilidade orçamentária a arcar com os custos da contratação.

Diante do exposto, considerando os documentos e as informações carreados aos autos, somados à necessidade da contratação para atender à demanda deste Tribunal, com base nas atribuições conferidas pela Portaria n. 66/2018:

1. RATIFICO a aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral de Pará, nos termos do art. 7º, §4º, do Decreto n. 11.462/2023;

2. Autorizo a despesa, para contratação nas quantidades dos itens solicitadas pela unidade técnica ([1205855](#)) e registradas para este órgão participante na ARP n. 55/2023 ([1205851](#)), gerenciada pelo TRE-PA, que será firmado por meio da assinatura da Minuta do Contrato ([1205854](#)) com a empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.509.080/0001-61;

3. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 9.013,80 (nove mil treze reais e oitenta centavos), em favor da empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.509.080/0001-61, detentora da Ata de Registro de Preços n. 55/2023 ([1205851](#)), oriunda do Pregão Eletrônico SRP n. 38/2023 ([1205837](#)), com fundamento na Lei n. 14.133/2021, no Decreto Federal n. 11.462/2023, bem como na Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2008 no que cabível; e

4. DETERMINO a publicação do extrato da nota de empenho e do instrumento contratual no DOU e no sítio eletrônico deste



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

TRE-RO, em respeito ao princípio da publicidade, em consonância com o parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 c/c o disposto no item 22 do ANEXO X da [Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2023](#), bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br, o qual automaticamente os divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

À SAOFC para continuidade dos procedimentos necessários à contratação, devendo vir ao processo a comprovação da regularidade mínima da adjudicatária para contratar com a Administração Pública, previamente à assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 06/08/2024, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1209383** e o código CRC **8E98C58E**.